



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR ISSÃO YASSUNAGA, VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXERIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o locador **ISSÃO YASSUNAGA**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/15369/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - O valor do presente termo será de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses iniciando-se em 20/02/2016 e findando-se em **20/02/2017**.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal da Saúde, na seguinte classificação:

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0022.2001

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

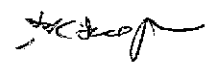
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

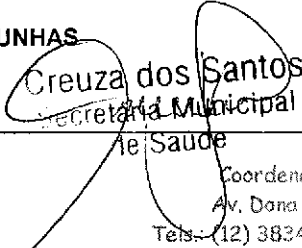
19 FEV 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO



LOCADOR
ISSÃO YASSUNAGA

TESTEMUNHAS

1ª


Creuza dos Santos
Secretaria Municipal
de Saúde

2ª


Victor Rogério de Yassimon Carnassi
Coordenadoria de Suprimentos/ Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11940-009 - Ubatuba - SP
RG 40.454.619-5
Tels: (12) 3834-1067 - 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Matricula 914.820
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br